

Retificação do Edital de Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017

Durante a análise do critério de desempate para a função de Nutricionista, a Comissão responsável identificou equívoco na desidentificação das provas de dois gabaritos. Com isso, fica retificado o Edital de Resultado Preliminar nº 002/2017, no que se refere, especificamente, à função de Nutricionista, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

“ ...

FUNÇÃO: NUTRICIONISTA

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	SITUAÇÃO
051	JORDANA LAZZARETTI MARCOLAN	65	APROVADO
053	DIUMARA RIGO ZANELLA	45	REPROVADO
059	EVELISE BRESSAN PAIM	65	APROVADO

...”

Novo Xingu, 08 de agosto de 2017.

IVOMAR WAHLBRINCH
Presidente Comissão Processo Seletivo Simplificado